

Jy

PARECER RELATIVO

**À INDIGITAÇÃO DE JOSÉ FRAGOSO PARA DIRECTOR-ADJUNTO
DE INFORMAÇÃO E ANTÓNIO BORGA E HELENA FORJAZ PARA
DIRECTORES-ADJUNTOS DE PROGRAMAS DA RTP**

(Aprovado em reunião plenária de 30 de Outubro de 2001)

Na sequência da tomada de posse de seu novo Director-Geral de Antena, o presidente do Conselho de Administração da RTP suscitou junto da Alta Autoridade para a Comunicação Social a emissão do parecer previsto na alínea e) do artº 4º da Lei nº43/98, de 6 de Agosto, acerca da nomeação dos futuros Director-Adjunto de Informação e Directores-Adjuntos de Programas.

Apreciados os **curricula** dos indigitados, respectivamente **José Fragoso, António Borga e Helena Forjaz**, ouvidos em audiência no dia 23 de Outubro, considera esta Alta Autoridade:

1. Existirem nexos de congruência entre o processo que conduziu à indicação das personalidades em apreço e o que precedeu a Deliberação de 3 de Outubro de 2001 sobre a nomeação do Director-Geral de Antena;
2. Não obstante, tratar-se de processos autónomos;
3. Persistirem as razões de fundo, entretanto agravadas, quanto à reestruturação até aqui praticada no âmbito daquela empresa, nomeadamente no que se prende com:
 - 3.1 A amplitude e alguma indeterminabilidade de limites no perfil do cargo de Director-Geral;
 - 3.2 a drástica diminuição das verbas disponibilizadas pelo orçamento para 2002;
 - 3.3 a eventual pré-vinculação governamental das opções propostas;
4. Caber, naturalmente, ao Director-Geral empossado o direito a constituir a equipa dos seus mais directos colaboradores, mesmo não emanando estes dos quadros da RTP,

10852

surgindo de uma preferência externa que poderá ocasionalmente gerar atritividades indesejáveis;

5. Sendo, a esta luz, uma decisão assumida pelo Director-Geral, em princípio à margem de intervenções indevidas do poder político ou de outros poderes fácticos,
6. sublinhando a qualidade profissional dos drs. José Fragoso, António Borga e Helena Forjaz, comprovada pela experiência pertérita, que se espera afeiçoável aos desígnios constitucionais e legais do serviço público de televisão, e por quanto afirmaram no decurso das entrevistas ocorridas,
7. a Alta Autoridade para a Comunicação Social entende nos termos das prerrogativas consignadas na Lei nº43/98, de 6 de Agosto, nada de relevante obstar à sua nomeação para o desempenho das funções de Director-Adjunto de Informação e Directores-Adjuntos de Programas.

Esta deliberação foi aprovada por maioria com votos a favor de Carlos Veiga Pereira, José Manuel Mendes (Relatores), Juiz-Conselheiro Armando Torres Paulo (Presidente), Sebastião Lima Rego (com declaração de voto), José Garibaldi (Vice-Presidente), Fátima Resende, Joel Federico da Silveira (com declaração de voto) e Maria de Lurdes Monteiro, e voto contra de Artur Portela (com declaração de voto).

Alta Autoridade para a Comunicação Social em 30 de Outubro de 2001.

O Presidente



Armando Torres Paulo
Juiz-Conselheiro

CVP/JMM/CL

15853

17

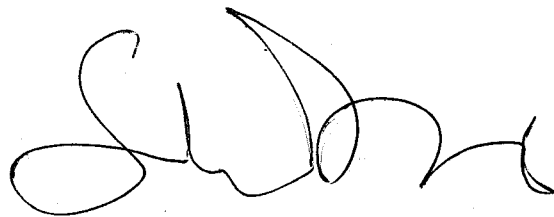
DECLARAÇÃO DE VOTO
(Deliberação sobre parecer relativo à projectada nomeação de três Directores Adjuntos da RTP)

Voto favoravelmente a conclusão do parecer, ou seja, o seu sentido fundamentalmente favorável, ainda que com reservas (reservas que não vejo razão para perfilhar).

No entanto, não acompanho as considerações insertas em 3, 4 e 5 do parecer, as quais, em consonância com o meu voto de 3 de Outubro sobre a nomeação do Director Geral de Antena da RTP, naturalmente rejeito.

Registo no entanto com agrado a evolução da maioria, desde 3 de Outubro, num sentido de moderação, ponderação a aproximação aos verdadeiros interesses do serviço público, evolução que, se bem que ainda imperfeita, aponta na direcção certa.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 30 de Outubro de 2001



SEBASTIÃO LIMA REGO

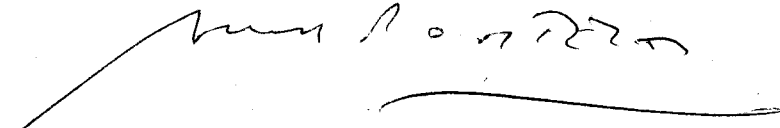
10754

J7

DECLARAÇÃO DE VOTO

**SOBRE O PARECER RELATIVO À INDIGITAÇÃO DE
DIRECTORES-ADJUNTOS DA RTP**

Voto contra este parecer , por ser uma clara e penosa incoerência de um órgão que deu o parecer negativo que deu, e fundamentado como foi, sobre a nomeação do Director-Geral.


Artur Portela

DECLARAÇÃO DE VOTO

SOBRE PARECER RELATIVO À INDIGITAÇÃO DE JOSÉ FRAGOSO PARA DIRECTOR ADJUNTO DE INFORMAÇÃO E DE ANTÓNIO BORGA E HELENA FORJAZ PARA DIRECTORES ADJUNTOS DE PROGRAMAÇÃO DA RTP

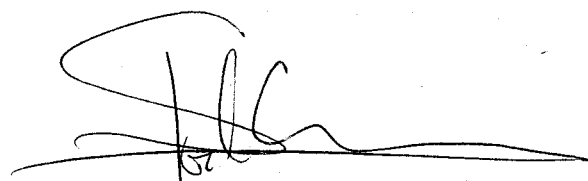
J7

O meu voto favorável baseia-se em:

- a) Coerência com a posição assumida pelo signatário aquando da deliberação da AACS de 3 de Outubro, respeitante à indigitação do Director-Geral da RTP, Dr. Emídio Rangel, e consubstanciada na minha declaração de voto que esse documento ;
- b) Identificação com o consignado no preâmbulo do documento, e nos pontos 1, 2 e 7.

Todavia, não posso deixar de estranhar o restante articulado uma vez que e, em coerência com a posição assumida na data referida, seria mais lógico uma posição deste órgão no sentido oposto.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 30 de Outubro de 2001.



Joel Frederico da Silveira

JFS/AMP

10X56